

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 100/SVMA/2012**

**CONTRATO Nº 027/SVMA/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.237.857-3**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/SVMA/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº  
05.457.677/0001-77**

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada com sistema de monitoramento eletrônico e fornecimento de guarita para o Parque da Luz da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) - Pregão nº 009/SVMA/2012

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Para prever a Redução do número de postos diurnos e noturnos e em decorrência a redução de 15,77% (quinze vírgula setenta e sete por cento) do valor total do contrato a partir de 01/10/2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.354.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

**VALOR APÓS A REDUÇÃO:** R\$ 1.169.561,85 (um milhão e cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.1210.6.678.3.3.90.39.00-00

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete Substituto, Sr. **CLÁUDIO ROBERTO FRAGA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 45/SVMA.G/2010, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, com sede na Rua Aviador Gil Guilherme, 76, Santana, CEP: 02012-130, São Paulo - SP, fone/fax: (11) 2223-3888, e-mail: [comercial@essencialseguranca.com.br](mailto:comercial@essencialseguranca.com.br), neste ato representada pelo Sr. **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 22.192.750-5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.909.678-69, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete Substituto exarado às fls. 970 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 29/09/2012, fls. 123, e despacho de retificação de fls. 980/981, publicado no Diário Oficial do Município em 09/10/2012, fls. 122, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 027/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**REDUÇÃO DE POSTOS, COM REDUÇÃO DE VALOR**

**1.1. REDUÇÃO DE POSTOS, COM REDUÇÃO DE VALOR**

- 1.1.1.** Fica autorizado a partir de **01/10/2012** a **redução do número de postos diurnos**, 12 horas diárias, das 07h00 as 19h00, de segunda-feira a domingo, **de 8 para 7**, excluindo-se 1 posto para Ronda, e **redução do número de postos noturnos**, 12 horas diárias, das 19h00 as 07h00, de segunda-feira a domingo, **de 2 para 1**, excluindo-se o posto com a função de líder, correspondendo a **15,77%** (quinze vírgula setenta e sete por cento) de redução no valor contratual;
- 1.1.2.** Haverá em consequência do exposto acima, a alteração das Cláusulas Primeira e Cláusula Terceira do contrato, para fazer constar o número correto de postos, com o respectivo valor, da seguinte forma:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO”**

- 1.1.** O presente contrato tem por objeto Prestação de serviços segurança e vigilância patrimonial desarmada com monitoramento eletrônico e fornecimento de guarita para o Parque da Luz da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, com as especificações descritas no Anexo II e nos termos da lei nº 7.102/83, alterada pelas leis nº 8.863/94, 9.017/95, regulamentada pelos decretos nº 89.056/83, 1.592/95, Portaria DPF nº 515/07, MJ 893/87 e DPF 891/99.

Tipos e Postos	Período	Quantidade de Postos
<b>A. Posto diurno</b> , 12 horas diárias, das 07h00 às 19h00, de segunda-feira a domingo. <b>(06 postos para Ronda e 01 posto com a função de Líder)</b>	DIURNO	<b>07</b>
<b>A1. Posto diurno para central de monitoramento</b> , 12 horas diárias, das 07h00 às 19h00, de segunda-feira a domingo.	DIURNO	<b>01</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

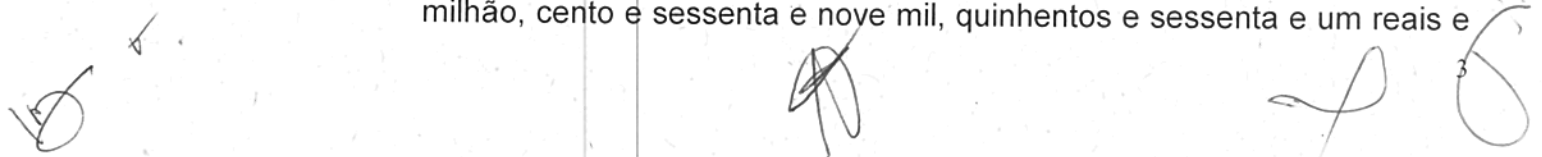
<b>B. Posto diurno com bicicleta</b> , 12 horas diárias, das 07h00 às 19h00, de segunda-feira a domingo.	DIURNO	01
<b>C. Posto noturno</b> , 12 horas diárias, das 19h00 às 07h00, de segunda-feira a domingo. <b>(01 posto para Ronda)</b>	NOTURNO	01
<b>C1. Posto noturno para central de monitoramento</b> , 12 horas diárias, das 19h00 às 07h00, de segunda-feira a domingo.	NOTURNO	01
<b>D. Posto noturno com bicicleta</b> , 12 horas diárias, das 19h00 às 07h00, de segunda-feira a domingo.	NOTURNO	01
<b>E. Fornecimento de Guaritas</b>		02
<b>Sistema de Monitoramento Eletrônico de Apoio</b>		
Implantação - infraestrutura de postes, cabeamentos, suportes, etc.		global
Operação do sistema, manutenções preventivas e corretivas		mês

**Equipe:**

- 06 (seis) postos/dia de 12 (doze) horas diárias – diurno de segunda-feira a domingo, para ronda.
- 01 (um) posto/dia de 12 (doze) horas diárias – diurno de segunda-feira a domingo, com a função líder.
- 01 (um) posto/dia de 12 (doze) horas diárias – diurno de segunda-feira a domingo, para ronda com bicicleta.
- 01 (um) posto/dia de 12 (doze) horas diárias – diurno de segunda-feira a domingo, para central de monitoramento eletrônico.
- 01 (um) posto/dia de 12 (doze) horas diárias – noturno de segunda-feira a domingo, para ronda.
- 01 (um) posto/dia de 12 (doze) horas diárias – noturno de segunda-feira a domingo, para ronda com bicicleta.
- 01 (um) posto/dia de 12 (doze) horas diárias – noturno de segunda-feira a domingo, para central de monitoramento eletrônico.

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DO(S) PREÇO(S), VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO”**

**3.1.** O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 1.169.561,85** (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

oitenta e cinco centavos), nele estando incluídas todas as despesas relativas ao presente Contrato.

**Postos de Vigilância**

**a. Posto diurno RONDA**

Quantidade: **06 postos**

Preço Unitário: **R\$ 225,86** (duzentos e vinte de cinco reais e oitenta e seis centavos)

Quantidade de **dias** trabalhados: **365**

Subtotal: **R\$ 494.633,40** (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

**b. Posto diurno LÍDER**

Quantidade: **01 posto**

Preço Unitário: **R\$ 257,21** (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)

Quantidade de **dias** trabalhados: **365**

Subtotal: **R\$ 93.881,65** (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

**c. Posto diurno fixo para CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**

Quantidade: **01 posto**

Preço Unitário: **R\$ 243,12** (duzentos e quarenta e três reais e doze centavos)

Quantidade de **dias** trabalhados: **365**

Subtotal: **R\$ 88.738,80** (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

**d. Posto diurno COM BICICLETA**

Quantidade: **01 posto**

Preço Unitário: **R\$ 225,86** (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Quantidade de **dias** trabalhados: **365**

Subtotal: **R\$ 82.438,90** (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

**e. Posto noturno RONDA**

Quantidade: **01 posto**

Preço Unitário: **R\$ 261,85** (duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

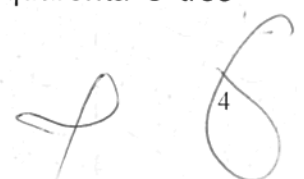
Quantidade de **dias** trabalhados: **365**

Subtotal: **R\$ 95.575,25** (noventa e cinco mil reais, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**f. Posto noturno fixo para CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**

Quantidade: **01 posto**

Preço Unitário: **R\$ 279,43** (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Quantidade de **dias** trabalhados: **365**

Subtotal: **R\$ 101.991,25** (cento e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

**g. Posto noturna COM BICICLETA**

Quantidade: **01 posto**

Preço Unitário: **R\$ 275,73** (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos)

Quantidade de **dias** trabalhados: **365**

Subtotal: **R\$ 100.641,45** (cem mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**Guaritas**

**h. Instalação**

Quantidade: **02 unidades**

Preço Unitário: **R\$ 457,43** (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Preço Total: **R\$ 914,86** (novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)

**Sistema de Monitoramento Eletrônico de Apoio**

**i. Implantação – infraestrutura de postes, cabeamento, suportes, etc**

Quantidade: **01 global**

Preço: **R\$ 705,59** (setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Subtotal: **R\$ 705,59** (setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

**j. Operação do sistema, manutenções preventivas e corretivas**

Quantidade: **12 meses**

Preço Unitário: **R\$ 9.170,00** (nove mil, cento e setenta reais)

Subtotal: **R\$ 110.040,00** (cento e dez mil e quarenta reais)

**1.2. ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

- Haverá, portanto uma alteração no valor contratual de **R\$ 1.354.000,00** (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil reais), que passa para **R\$ 1.169.561,85** (um milhão e cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

 A





 5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

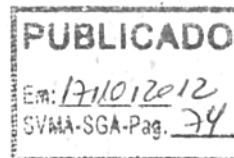
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de Outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUDIO ROBERTO FRAGA  
CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO**


  
\_\_\_\_\_  
**ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.  
LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR  
CONTRATADA**



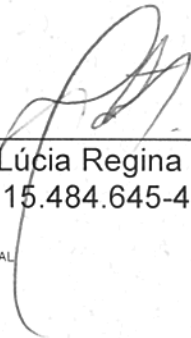
  
Maria Aparecida D. da Camargo  
Assistente Técnico I  
RF: 121.908.3.03  
SVMA.GIADAF-SZ

**TESTEMUNHAS:**

1.

  
\_\_\_\_\_  
**Nome: RICARDO DOMINGOS  
R.G. nº 22.904.728-2**

2.

  
\_\_\_\_\_  
**Nome: Lúcia Regina Ferreira Dantas  
R.G. nº 15.484.645-4**